

aos militares, militarizados e civis que prestem serviço no Comando da Zona Marítima dos Açores.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 10 de janeiro de 2013, ficando por este meio ratificados todos os atos, entretanto praticados pelo comandante da Zona Marítima dos Açores que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

3 — Fica assim revogado o despacho 13251/2012 (2.ª série), de 10 de outubro.

14 de janeiro de 2013. — O Comandante Naval, *José Montenegro*, vice-almirante.

206773523

EXÉRCITO**Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército****Despacho n.º 3036/2013**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo Despacho n.º 2084/2013, de 16 de janeiro de 2013, do Adjunto para o Planeamento, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 5 de fevereiro de 2013, subdelego no Comandante da Unidade de Apoio do Estado-Maior do Exército, Coronel de Infantaria Elias Lopes Inácio, a competência prevista no n.º 2 do referido despacho, a realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 20.000,00.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de outubro de 2012, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Comandante da Unidade de Apoio do Estado-Maior do Exército que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

5 de fevereiro de 2013. — O Diretor Coordenador do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, major-general.

206768104

FORÇA AÉREA**Comando de Pessoal da Força Aérea****Direção de Pessoal****Despacho n.º 3037/2013**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por ter atingido o tempo limite de permanência no posto de Sargento-Mor, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 154.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003 de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005 de 23 de setembro, considerando o n.º 2 do artigo 3.º do último diploma.

Quadro de Sargentos CAUT

SMOR CAUT ADP-e 032934-H Manuel Lopes Tomé — EMGFA

Conta esta situação desde 12 de fevereiro 2013.

12 de fevereiro de 2013. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Figueiro da Mata*, MGEN/PILAV.

206770242

Portaria n.º 114/2013

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no Artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de dezembro:

Quadro de Oficiais PILAV

CORPILAV RES-QPfe023205-L Frederico Nuno de Almeida Fernandes — MOB

Conta esta situação desde 19 de fevereiro de 2013.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

19 de fevereiro de 2013. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Figueiro da Mata*, MGEN/PILAV.

206769669

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Guarda Nacional Republicana****Comando-Geral****Declaração de retificação n.º 249/2013**

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 16635-AZ/2012, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 252, de 31 de dezembro de 2012, relativo à promoção de sargento-chefe ao posto de sargento-mor, retifica-se que onde se lê:

«1840151, José Manuel Salgado Lourenço — 01-10-2012

[...]

1830265, José Maria da Silva Moreira — 01-10-2012»

deve ler-se:

«1840151, José Manuel Salgado Lourenço — 01-01-2012

[...]

1830265, José Maria da Silva Moreira — 01-01-2012»

25 de janeiro de 2013. — O Comandante da Administração dos Recursos Internos, *Luis Filipe Tavares Nunes*, major-general.

206771474

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.****Deliberação (extrato) n.º 611/2013**

Nos termos do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., de 16 de janeiro de 2013, foi a técnica superior do mapa de pessoal do IRN, I. P., Licenciada Sofia Margarida Baptista Cruz de Carvalho e Campos Miranda, nomeada, em regime de substituição, no cargo de Coordenadora do Gabinete de Controlo de Gestão e Relações Externas do IRN, I. P., cargo de direção intermédia de 2.º grau, com efeitos a contar de 16 de janeiro de 2013, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, por último alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

A licenciada em causa é possuidora de reconhecida aptidão e experiência profissional adequada e reúne os requisitos legais previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, podendo exercer a opção prevista no n.º 3 do artigo 31.º da mesma lei.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas)

20 de fevereiro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *An-tónio Luís Pereira Figueiredo*.

206774228

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 3038/2013**

1. Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como adjunta a licenciada Carla Mendes Sequeira, da CIP—Confederação Empresarial de Portugal.

2. A designada opta pelo estatuto remuneratório correspondente ao posto de trabalho de origem, ao abrigo do n.º 9 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.